

第 31 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成
二零一七年八月四日，星期五



Número 31

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Sexta-feira, 4 de Agosto de 2017

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第三副刊 3.º SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第258/2017號行政長官批示，將政府駐澳門彩票有限公司代表的委任續期。	13862
第259/2017號行政長官批示，將若干權力授予行政長官辦公室主任，代表澳門特別行政區政府簽署《構建智慧城市戰略合作框架協議》。	13862

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 258/2017, que re-nova a nomeação do delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda.	13862
Despacho do Chefe do Executivo n.º 259/2017, que delega poderes na chefia do Gabinete do Chefe do Executivo, para celebrar em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na área de Construção de Uma Cidade Inteligente.	13862

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第258/2017號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 258/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任自二零一七年八月三日起續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

二零一七年七月二十八日

行政長官 崔世安

第259/2017號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 259/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

一、授予行政長官辦公室主任柯嵐或其法定代理人一切所需權力，代表澳門特別行政區政府與阿里巴巴（中國）有限公司簽署《構建智慧城市戰略合作框架協議》。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一七年八月一日

行政長官 崔世安

二零一七年八月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano, a partir de 3 de Agosto de 2017.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

28 de Julho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados na chefia do meu Gabinete, O Lam, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para celebrar em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo-Quadro para a Cooperação Estratégica na área de Construção de Uma Cidade Inteligente, com a «Companhia Alibaba (China), Ltda».

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

1 de Agosto de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Agosto de 2017. — A Chefia do Gabinete, *O Lam*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00